MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
UNIDADE DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO **REUNIÃO DE** 2026/10/16
ASSUNTO: 3.1. Acerto de prémio variável de Acidentes de Trabalho. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/24922, elaborada na Unidade de Gestão do Património, em 8 de outubro de 2026, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, em 12 de outubro de 2026, devidamente instruída com o documento a que a mesma se refere. ----------

DELIBERAÇÃO: Atentos os fundamentos expendidos na Informação Interno/2026/24922 e respetivo anexo, os quais se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou aprovar, nos termos do n.º 2 da cláusula 1.ª e dos n.ºs 1 e 2 da cláusula 5.ª, ambas do Caderno de Encargos e dos pontos 2.6 e 2.8 das especificações técnicas, conjugados com o artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o acerto do prémio variável do seguro de Acidentes de Trabalho/em Serviço (Apólice n.º AT66025707, contrato n.º 19/2025), relativo à anuidade de 1 de abril de 2025 a 31 de março de 2026, apurado pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., no montante total de 22.502,38€ (vinte e dois mil, quinhentos e dois euros e trinta e oito cêntimos), isento de IVA, qualificando-o como atualização/regularização do preço contratualmente devido, decorrente da execução do contrato e da aplicação do respetivo mecanismo de prémio variável. ----------

--- Mais deliberou autorizar a respetiva despesa e o pagamento à Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., conforme a respetiva Informação de Cabimento. -------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Do Vereador e do Sr. Presidente. –

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto:

ASSINATURAS: